



PROCESSO 32.005-6/2017
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Ref. ao Acórdão 247/2016-TP
Processo 6.812-8/2015
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RESPONSÁVEL ROSANA TEREZA MARTINELLI – Prefeita
INTERESSADO CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA
ADVOGADOS RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972
IVAN SCHNEIDER – OAB/MT 15.345
SEONIR ANTÔNIO JORGE – OAB/MT 23.002
LEANDRO BORGES DE SOUZA SÁ – OAB/MT 20.901
JESSIKA CHRISTYE SAN MARTIN MACIEL – OAB/MT 21.562
MICHAEL CESAR BARBOSA COSTA – OAB/MT 19.131/E.
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas Especial encaminhada pela Senhora Rosana Tereza Martinelli, Prefeita do município de Sinop, instaurada em cumprimento à determinação contida no Acórdão 247/2016-TP, para apurar supostos pagamentos irregulares em razão de acúmulo ilegal de cargos, pelo servidor Senhor Carlos Eduardo Hassegawa Siqueira.

Inicialmente, o presente processo foi distribuído ao Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior, todavia o mesmo declinou de sua competência, com fundamento no artigo 155, § 3º do RITCE/MT.

Assim, os autos foram encaminhados a esta Relatoria.

Deste modo, envie-se à 5ª SECEX para análise e providências.

Cuiabá, 8 de março de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)